



DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2017

"Dispõe sobre nomeação em caráter temporário de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Própria dos servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial com a Lei Municipal nº 320/2007;

Considerando o afastamento do servidor escolhido em assembléia geral dos servidores municipais, nomeado através do Decreto Municipal nº 073 de 30/03/2015;

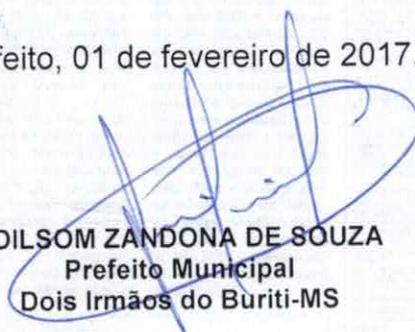
DECRETA:

Art. 1º - Nomear **temporariamente** a partir de **01/02/2017**, o servidor municipal, Sr. **ADRIANO GOMES**, portador do RG. Nº 001535661 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 019.587.911-21, para exercer o cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo período de 01/02/2017 a 30/04/2017, em conformidade com art. 35, "b", da Lei Municipal nº 320/2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº072, de 30 de março de 2015..

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS